PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000077/2021 - 19/01/2022 - Processo Nº 020994/2021***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/03/2022
Tipo	**ATA DE CONVOCAÇÃO**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março de 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000077/2021**, referente ao Processo nº **020994/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).** Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações dos licitantes classificados conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 19/01/2022, porém, somente a licitante **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** convocada nos itens 06, 26 e 27 não anexou no Sistema BLLCOMPRA a proposta inicial e a documentação de habilitação, assim, ficando a mesma **INABILITADA.** Em razão da inabilitação, ficam declarados **FRACASSADOS** os itens 06, 26 e 27. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para à Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, visto que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela secretaria de saúde no Termo de Referência. Também será analisada a Proposta de Preço Atualizada, tendo em vista não ser permitida a compra de Medicamentos acima da tabela CMED, de acordo com a versão vigente na data do certame. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o relatório encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra anexo a esta Ata de Convocação. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 01 e 02:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no item 03:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA nos itens 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital. Menos o **item 05,** onde a licitante não apresentou Certificado de Registro do Medicamento, não atendendo o item 12.5.3 "d". Diante disso, fica a

mesma **CLASSIFICADA** nos itens 04, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34. E **DESCLASSIFICADA** no item 05. **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA nos itens 07, 08, 09, 12, 18 e 19:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP nos itens 13 e 20:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d". Referente o item 12.5.6 "a" do edital, o item 13 está disposto no Convênio ICMS (Convênio nº. 087/2002 e suas alterações). A licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 "a" do edital. O item 20, a licitante foi vencedora com o valor de R$11,95 preço este **SUPERIOR à Tabela CMED de R$10,02** restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL, se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED.** Diante disso, fica a mesma **DESCLASSIFICADA** no item 13, e no item 20 **se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED de R$10,02. EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos itens 14 e 21:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI no item 15:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 16, 29 e 31:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, menos no item 29, onde a licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED.** No entanto a licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 "a" do edital. Diante disso, fica a mesma **CLASSIFICADA** nos itens 16 e 31. E **DESCLASSIFICADA** no item 29. **EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no item 25:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 30, 32 e 33:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, menos no item 30, onde a licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED.** No entanto a licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 "a" do edital. Diante disso, fica a mesma **CLASSIFICADA** nos itens 32 e 33. E **DESCLASSIFICADA** no item 30. Diante da análise Técnica ficam **DESCLASSIFICADAS** as licitantes: **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** no item

05; **HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP** nos itens 13, e 20 **se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à R$10,02 conforme preço da tabela CMED vigente na data do certame; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** no item 29; **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** 30**.** Posterior a isso, encaminhamos e-mail para a licitante **HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP** solicitando adequação do valor da Proposta do item 20, conforme solicitação da equipe Técnica, porém, a empresa respondeu não ser possível reduzir ao valor solicitado, tendo em vista que o laboratório não concedeu desconto. Dessa forma resta **DESCLASSIFICAR** a licitante no item 20. Diante das Desclassificações ficam convocadas as licitantes subsequentes: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no item 05; **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 20; **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 29; **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no item 30. Declaro **FRACASSADO** o item 13. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo nenhum licitante retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA (conforme disposto o item 5.1.1 do edital), adequada ao último lance ofertado após a negociação, COM DUAS CASAS DECIMAIS,** no prazo de até às **12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação** exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 alíneas "a", "a.1; a.2 e a.3" do edital. Bem como solicito, que seja ajustado as casas decimais como apresentado na proposta Atualizada "**COM DUAS CASAS DECIMAIS", também no sistema BLLCOMPRAS.** Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Processo: 20994/2021

Pregão Eletrônico: 077/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: MEDICAMENTOS SUJEITOS À PORTARIA 344/98, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CAF.

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com a Ata de abertura disponível (fls. 382 e 383) e Relatório de vencedores (fls. 422 à 426) foi realizada a Análise da Qualificação Técnica (item 12.5.3, alíneas "b", "c" e "d" do edital) e da Proposta de Preços Atualizada (Item 4 e item 12.5.6 do edital):

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.7 Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED de acordo com a versão vigente na data do Certame.

12.5.3 - Qualificação Técnica

a) [...]

b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** deve ser apresentado pelo **estabelecimento que irá fornecer os medicamentos** para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) **Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora**, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser presentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

d) Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

d.2) Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos Sites oficiais;

d.2.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

d.2.2) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

12.5.6 - Proposta Atualizada

a) [...]

b) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, **a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e comunicado nº 6, 05/09/2013, no prazo de até 12h a partir da solicitação do Pregoeiro.

b.1) As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.

b.2) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº.

087/2002 e nas suas alterações posteriores, poderá ser utilizado o modelo de proposta comercial constante no Anexo VI deste Edital.

b.3) A empresa que não atender o disposto no item "b" será desclassificada nos itens constantes no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações.

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VOL. II)

ITENS/LOTES: 01 e 02.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01 e 02.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 01 e 02:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01 e 02.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 10/11/2025 (fls. 493);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls. 545 a 561).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 01:** Registro da ANVISA do laboratório **TEUTO** encontra-se **ATIVO** com validade para **01/2028** (fls. 495 à 497) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;

- **Item/lote 02:** Registro da ANVISA do laboratório **TEUTO** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2027** (fls. 498 à 500) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01 e 02.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01 e 02.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (VOL. III)

ITENS/LOTES: 03

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 03.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 03:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 22/06/2025 (fls. 637);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls. 2455 e 2456).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 03:** Registro da ANVISA do laboratório **EUROFARMA** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2026** (fls. 515) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA (VOL. VII)

ITENS/LOTES: 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMVG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMVG sem ICMS): 28
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24 e 34.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote** 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 4.7 DO EDITAL.**
-

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 13/03/2025 (fls. 2177);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls. 2435 a 2446).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 04:** Registro da ANVISA do laboratório **UNIAO QUMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2025** (fls. 2406 à 2408) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

- **Item/lote 05:** A licitante não apresentou certificado de registro para o medicamento do item/lote 05 restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

- **Item/lote 10:** Registro da ANVISA do laboratório **UNIAO QUMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2025** (fls. 2391 à 2392) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

- **Item/lote 17:** Registro da ANVISA do laboratório **UNIAO QUMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** (fls. 2395 à 2396) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

- **Item/lote 22 e 23:** Registro da ANVISA do laboratório **RAMBAXY*** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2025** (fls. 2423 à 2434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;

- **Item/lote 24:** Registro da ANVISA do laboratório **RAMBAXY*** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2025** (fls. 2397 à 2405) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;

- **Item/lote 28:** Registro da ANVISA do laboratório **UNIAO QUMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2028** (fls. 2416 à 2422) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

- **Item/lote 34:** Registro da ANVISA do laboratório **RAMBAXY*** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2026** (fls. 2386 à 2390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

*SUN PHARMACEUTICAL e RAMBAXY compõem o mesmo grupo farmacêutico.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 05.

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04, 10, 17, 22, 23, 24, 28 e 34.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 05.

EMPRESA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (VOL. IV)

ITENS/LOTES: 07, 08, 09, 12, 18 e 19.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07, 08, 09, 12, 18 e 19.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 07, 08, 09, 12, 18 e 19:** A licitante foi vencedora com valor **IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07, 08, 09, 12, 18 e 19.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 23/11/2022 (fls. 1276);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1294 à 1301).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 07 e 09:** Registro da ANVISA do laboratório **GEOLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **07/2026** (fls. 2457 a 2481) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.**

- **Item/lote 08:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2029** (fls. 2482 A 2484) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.**

- **Item/lote 12:** Registro da ANVISA do laboratório **GEOLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2028** (fls. 2485 a 2493) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 18:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTALIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2026** (fls. 2494 a 2519) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 19:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2027** (fls. 2520 a 2517) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07, 08, 09, 12, 18 e 19.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07, 08, 09, 12, 18 e 19.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP (VOL. V)

ITENS/LOTES: 13 e 20.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 13
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 20.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 13:** O item/lote 13 está disposto no Convênio ICMS (Convênio nº. 087/2002 e suas alterações). A licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 "a" do edital.

- **Item/lote 20:** A licitante foi vencedora com o valor de R$11,95 preço este **SUPERIOR à Tabela CMED de R$10,02** restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL, se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: -
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 13 e 20.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 30/07/2023 (fls. 1573);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1568 à 1572).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 13:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 20:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2029** (fls. 1587) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 20
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 13.

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: -
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 13 e 20, **se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED de R$10,02.**

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (VOL. IV)

ITENS/LOTES: 14 e 21.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 14 e 21.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 14 e 21:** A licitante foi vencedora com valor **IGUAL OU INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 14 e 21.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 31/07/2022 (fls. 1350);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1352 à 1366).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 14:** Registro da ANVISA do laboratório **SANTISA** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2028** (fls. 1414 à 1417) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 21:** Registro da ANVISA do laboratório **CELLERA** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2029** (fls. 1418 à 1422) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 14 e 21.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 14 e 21.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (VOL. VI)

ITENS/LOTES: 15

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 15.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 15:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 15
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 05/11/2022 (fls. 1813);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1815 à 1842).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 15:** Registro da ANVISA do laboratório **ABBOTT** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2026** (fls. 1844 à 1847) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 15.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 15.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (VOL. V)

ITENS/LOTES: 16, 29 e 31.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): 29
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 16 e 31.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 16:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

- **Item/lote 29:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED.** No entanto a licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 “a” do edital.

- **Item/lote 31:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 16 e 31.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 29.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 31/07/2022 (fls. 1350);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1764 à 1783).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 16:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2028** (fls. 1756 à 1757) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 29:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** (fls. 1758 à 1760) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 31:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2028** (fls. 1761 à 1763) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 16, 29 e 31.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 16 e 31.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 29

EMPRESA: RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (VOL. VI)

ITENS/LOTES: 25

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 25.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 25:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 25.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 25/02/2022 (fls. 1908);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.1909 à 1910).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 25:** Registro da ANVISA do laboratório **EUROFARMA** encontra-se **ATIVO** com validade para **01/2028** (fls. 1901 à 1902) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 25.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 25.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (VOL. VI)

ITENS/LOTES: 30, 32 e 33.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMVG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMVG sem ICMS): 30
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 32 e 33.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 30:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED.** No entanto a licitante não apresentou **a proposta de preços com discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** conforme item 12.5.6 "a" do edital.

- **Item/lote 32 e 33:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR à Tabela CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 32 e 33.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 30

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 20/04/2022 (fls. 1939);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls.2112 à 2122).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 30:** Registro da ANVISA do laboratório **GERMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/20219** (fls. 2080 à 2081) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 32:** Registro da ANVISA do laboratório **TORRENT** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2025** (fls. 2082 à 2088) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

- **Item/lote 33:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **12/2026** (fls. 2089 à 2092) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 30, 32 e 33.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 32 e 33.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 30.

Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotes: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33 e 34**.** **DESCLASSIFICADOS** os itens/lotes: 05, 13, 29, 30 e item/lote 20, **se a licitante não apresentar valor IGUAL OU INFERIOR à R$10,02 conforme preço da tabela CMED vigente na data do certame.**

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, **Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG)** versão publicada em 10/01/2022 vigente na data do certame, disponível no site: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista_conformidade_gov_2022_01_v1_1.pdf.

Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 23 de fevereiro de 2022.

Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354
Farmacêutica